

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 479, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2016.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 41, e o inciso I, do art.43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias, conforme Processo Interno 2016/000030 que trata de Aquisição de Veículos;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constantes do Processo Interno 2016/000097,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016, de R\$ 321.980,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.03.01	Equipamentos e Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	R\$ 321.980,00

Art. 2º. Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do superávit financeiro, de R\$ 321.980,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais), conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 321.980,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aprovada na 1.017ª Reunião Plenária de 2016, realizada em 13 de junho de 2016.

Contadora Vitória Maria da Silva
Presidente